

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG/SEAD)

**RELATÓRIO Nº 2 / 2024 SEAD/CACG/SEAD-15671**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 - SEAD/OVG**

**EXERCÍCIO 2023**

## SUMÁRIO

<a href="#">[1]</a>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>Pág.</b>	<b>3</b>
<a href="#">[2]</a>	<b>DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA</b>	<b>Pág.</b>	<b>3</b>
<a href="#">[2.1]</a>	Razão Social	Pág.	3
<a href="#">[2.2]</a>	CNPJ número	Pág.	3
<a href="#">[2.3]</a>	Natureza Jurídica	Pág.	3
<a href="#">[2.4]</a>	Área de Atuação	Pág.	3
<a href="#">[2.5]</a>	Sítio Oficial	Pág.	3
<a href="#">[3]</a>	<b>DECLARAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>Pág.</b>	<b>3</b>
<a href="#">[4]</a>	<b>OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>Pág.</b>	<b>4</b>
<a href="#">[5]</a>	<b>DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>Pág.</b>	<b>4</b>
<a href="#">[5.1]</a>	DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO	Pág.	4
<a href="#">[5.2]</a>	COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS	Pág.	5
<a href="#">[5.3]</a>	COMPARATIVO ENTRE OS VALORES EFETIVAMENTE REPASSADOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS	Pág.	6
<a href="#">[5.4]</a>	COMPARATIVO DO GASTO ANUAL COM PESSOAL DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	Pág.	7
<a href="#">[5.5]</a>	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Pág.	7
<a href="#">[6]</a>	<b>DAS METAS E INDICADORES</b>	<b>Pág.</b>	<b>8</b>
<a href="#">[6.1]</a>	DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS	Pág.	9
<a href="#">[6.2]</a>	DOS INDICADORES	Pág.	10
<a href="#">[7]</a>	<b>OUTROS ASPECTOS RELEVANTES</b>	<b>Pág.</b>	<b>13</b>
<a href="#">[7.1]</a>	DA TRANSPARÊNCIA	Pág.	13
<a href="#">[7.2]</a>	DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	Pág.	13
<a href="#">[7.3]</a>	DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO	Pág.	14
<a href="#">[7.4]</a>	DOS CONTRATOS	Pág.	14
<a href="#">[7.5]</a>	DO PATRIMÔNIO	Pág.	15
<a href="#">[8]</a>	<b>IMPACTO DA MUDANÇA NA GOVERNANÇA NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E RESULTADOS</b>	<b>Pág.</b>	<b>15</b>
<a href="#">[9]</a>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>Pág.</b>	<b>15</b>
	Anexo I	Pág.	16

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente relatório tem por objetivo apresentar manifestação conclusiva da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011/SEAD/OVG, instituída pela Portaria nº 216, de 14 de fevereiro de 2023 (SEI nº 000038012040), acerca do acompanhamento, execução e da avaliação dos resultados alcançados no exercício financeiro de 2023, do Contrato de Gestão nº 001/2011 (Processo SEI nº 201100005002525), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, e a Organização das Voluntárias de Goiás/OVG.

1.2. As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente os previstos nos §§ 2º e 3º do art. 10, da Lei estadual nº 15.503/2005.

1.3. A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho, quanto ao alcance das metas pactuadas, constituiu-se da análise preliminar dos relatórios mensais e anual de 2023, emitidos pela Organização Social, tendo como referência a execução do que foi pactuado, das obrigações previstas no Contrato de Gestão, dos requisitos estabelecidos pela Lei estadual nº 15.503/2005 e Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO, em busca de evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

1.4. **Período avaliado:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

### 1.5. Documentos que ancoraram a análise da execução do Contrato de Gestão, Prestação de Contas e a Avaliação do Desempenho Global

· Plano de Trabalho dos 20º e 21º Termos Aditivos, em relação ao 1º semestre de 2023 (SEI nº 000031028859 e SEI nº 000035089775 respectivamente);

· Plano de Trabalho do 22º Termo Aditivo, em relação ao 2º semestre de 2023 (SEI nº 49201940);

· Relatórios Gerenciais Mensais de Execução do Contrato de Gestão, elaborados pela OVG referentes ao exercício de 2023 e contidos nos autos de nº 202300058002203;

· Relatório Gerencial Anual de Execução do Contrato de Gestão relativo ao exercício de 2023, elaborado pela Organização Social e aprovado pelo Conselho de Administração da OVG e contidos nos autos de nº 202400058000474;

· Rol de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborados pela SEGPLAN (atual SEAD) em 2011, órgão supervisor do Contrato à época, e revistos em 2019, em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão (SEI nº 000031305899 para o 1º semestre e SEI nº 49202180 para o 2º semestre ambos de 2023).

### 1.6. Fundamentação legal e normativa

· [Lei Estadual nº 15.503/2005](#);

· [Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO](#).

### 1.7. Comissão de Avaliação

Portaria nº 216/2023/SEAD (SEI nº 000038012040):

· Adriano Barros Teixeira Silva Aires (presidente);

· Janaína Ferreira Vitorino (membro);

· José Eduardo Jayme Oliveira (membro);

· Tatiana de Souza Moraes (membro).

1.8. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nomeada pela atual gestão, foi completamente reformulada e conta com profissionais extremamente capacitados. Todos os membros contam com formação superior, sendo 3 advogados e 1 economista. A diversidade de conhecimentos jurídicos e econômicos essenciais torna a equipe mais qualificada e mais preparada para a condução da avaliação do desempenho do Contrato de Gestão.

1.9. Importante registrar a abertura e o comprometimento da equipe diretiva e técnica da OVG na condução dos trabalhos, favorecendo sobremaneira a atuação da Comissão no cumprimento de suas responsabilidades em acompanhar a execução do Contrato de Gestão.

1.10. Essencial destacar tanto o esforço dos técnicos daquela instituição, em atender às solicitações feitas pela Comissão, quanto o empenho daqueles que se dedicam a uma missão tão nobre, resgatando e fortalecendo a essência da OVG na prestação de serviços de assistência social.

## 2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA

2.1. Razão Social: Organização das Voluntárias de Goiás.

2.2. CNPJ nº 02.106.664/0001-65.

2.3. Natureza Jurídica: associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, provida de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, qualificada como Organização Social pelos Decretos estaduais nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e nº 8.501, de 11 de dezembro de 2015.

2.4. Área de Atuação: Assistência social e apoio às ações de assistência à saúde, educação, meio ambiente e esporte.

2.5. Sítio Oficial da entidade na rede mundial de computadores: <http://www.ovg.org.br/>

## 3. DECLARAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. Na data de 29/01/2024, a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) enviou a esta Pasta a Prestação de Contas por meio do Ofício s/nº (SEI nº 56193985), elaborado pelo Presidente do Conselho de Administração, no processo SEI nº 202400058000474. É importante ressaltar que a SEAD – Secretaria de Estado da Administração é o Órgão Supervisor do Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado com a OVG. O processo em questão encaminha o Relatório Gerencial Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2011, referente ao exercício de 2023, que foi aprovado pelo Conselho de Administração da OVG.

3.2. O referido relatório abrange os seguintes períodos de execução:

- 01/01/2023 a 30/06/2023 – 20/21º aditivos (SEI nº 000031305899 e SEI nº 000031334560 respectivamente);
- 01/07/2023 a 31/12/2023 – 22º aditivo (SEI nº 49195057).

#### 4. OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO

4.1. O Contrato de Gestão nº 001/2011 tem por objeto a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e em legislação correlata, bem como a execução e manutenção do Programa Universitário do Bem – PROBEM, conforme a Lei estadual nº 20.957, de 04 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto estadual nº 9.843, de 30 de março de 2021. Esta normatização tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás, por meio de concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis. Eles são assistidos pela OVG, em consonância com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Plano de Governo Estadual.

4.2. A OVG tem como missão implementar e manter programas e projetos sociais que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social através das ações que desenvolve em parceria com o Governo do Estado e a sociedade civil.

4.3. Objetiva ainda, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social, como a implementação, a execução e a manutenção de Ações de Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos.

4.4. O Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, foi firmado em 30/08/2011 e encontra-se em seu 22º aditivo, cuja vigência expira em junho de 2024.

#### 5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

5.0.1. As contas da organização, no exercício de 2023, abarcam as seguintes competências: de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023, as despesas integram os 20º e 21º termos aditivos e, de 1º de julho a 31 de dezembro de 2023, integram o 22º termo aditivo.

5.0.2. O valor do Contrato de Gestão, estipulado nos **20º e 21º termos aditivos**, totaliza **R\$ 272.632.352,00** (duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Para o período de 1º/01 a 30/06/2023, devem ser considerados recursos no valor de R\$ 140.830.670,70 (cento e quarenta milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos), provenientes do Tesouro Estadual do Fundo PROTEGE e do PRODUIR.

5.0.3. E o pactuado por meio do **22º termo aditivo**, totaliza **R\$ 367.735.280,14** (trezentos e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e quatorze centavos), sendo que, para o período de 1º/07 a 31/12/2023, deve ser considerado o valor de R\$ 187.231.564,00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), englobando recursos provenientes do Tesouro Estadual e do Fundo PROTEGE.

5.0.4. A título de melhor visualização, segue abaixo quadro demonstrativo dos valores pactuados:

20º e 21º Termos Aditivos			22º Termo Aditivo		
Período	Valor	Total	Período	Valor	Total
01/07 a 31/12/2022	R\$ 131.801.681,30	R\$ 272.632.352,00	<b>01/07 a 31/12/2023</b>	<b>R\$ 187.231.564,40</b>	R\$ 367.735.280,14
<b>01/01 a 30/06/2023</b>	<b>R\$ 140.830.670,70</b>		01/01 a 30/06/2024	R\$ 180.503.715,74	

5.0.5. No decorrer do exercício de 2023, foram analisados pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), desenvolvido para essa finalidade, todos os pagamentos realizados pela Organização Social. O referido sistema não emite relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das particularidades do Contrato de Gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao contrato. Além disso, existe a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela OVG sejam traduzidas em relatórios. Pelas razões apontadas acima, a Comissão optou por utilizar os relatórios e as planilhas encaminhados pela própria Organização Social, conforme modelos por aquela previamente definidos, com vistas à realização de suas análises referentes aos gastos efetuados e aos recursos transferidos. Tal medida está em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, sendo que o preenchimento e as informações prestadas são de responsabilidade da própria OVG.

5.0.6. Essa análise baseou-se nos seguintes instrumentos:

- Demonstrativo da Execução das Receitas;
- Demonstrativo da Execução das Despesas;
- Relação de Pagamentos;
- Relação de Recebimentos;
- Demonstrativo da Movimentação Financeira;
- Extratos bancários

5.0.7. Assim, conforme previsto nos Planos de Trabalho dos termos aditivos, as despesas foram efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Estadual, do Fundo Protege e do Produzir, e divididas em 3 (três) grupos: 1) Despesas Correntes; 2) Pessoal e Encargos/Provisão de Rescisões; e 3) Investimentos, com vistas a oferecer melhores condições de avaliar como os recursos repassados foram aplicados, conforme determinações constantes na legislação específica e no Contrato de Gestão.

5.0.8. Essas medidas visam a ampliação da transparência, bem como possibilitam um panorama geral e específico da utilização dos recursos repassados, de forma a permitir o efetivo controle pelo órgão supervisor do Contrato de Gestão e também pelos órgãos estaduais de controle interno e externo.

#### 5.1. DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO

5.1.1. O valor de recursos financeiros repassados à OVG pelo Estado de Goiás, via Contrato de Gestão nº 001/2011, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 totalizou **R\$ 307.577.614,90** (trezentos e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos) no exercício de 2023.

5.1.2. O valor descrito foi distribuído nos seguintes programas:

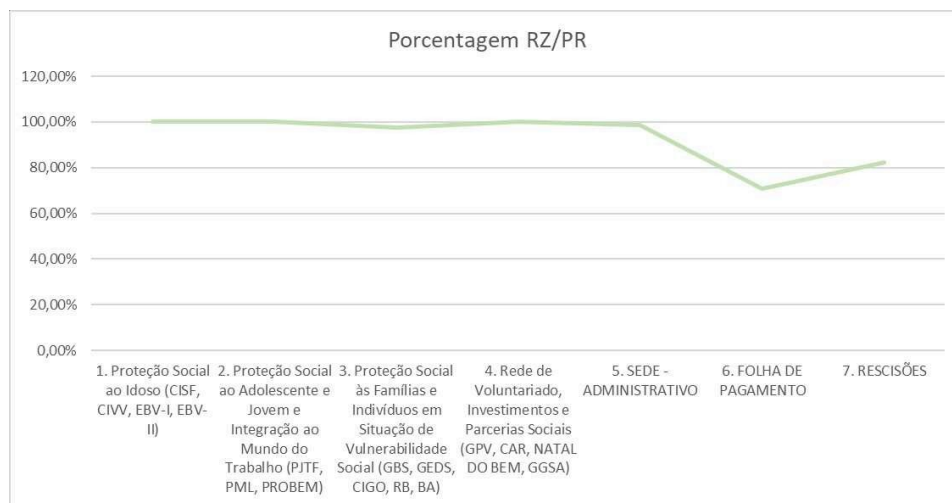
Programa	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Porcentagem (RZ/PR)
1. Proteção Social ao Idoso (CISF, CIVV, EBV-I, EBV-II)	17.656.231,00	17.656.231,00	100,00%
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho (PJTF, PML, PROBEM)	125.526.026,00	125.526.026,00	100,00%
3. Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (GBS, GEDS, CIGO, RB, BA)	76.462.810,00	74.452.455,00	97,37%
4. Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais (GPV, CAR, NATAL DO BEM, GGSA)	35.879.368,40	35.879.368,40	100,00%
5. SEDE -ADMINISTRATIVO	8.279.801,00	8.279.801,00	100,00%
6. FOLHA DE PAGAMENTO	62.644.460,70	44.310.491,29	70,73%
7. RESCISÕES	1.613.538,00	1.328.242,21	82,32%
<b>Total</b>	<b>328.062.235,10</b>	<b>307.577.614,90</b>	<b>93,76%</b>

PR = Previsto; RZ = Realizado

Fonte: Ordens de Pagamento emitidas no SIOFINET (tarifas de transferência debitadas)

Observações:

- Os repasses para folha de pagamento englobam o pessoal alocado em todos os programas/unidades
- Os repasses para o Programa Universitário do Bem estão somados com o parcelamento de restos a pagar referente a 2018;
- Os valores do Tesouro, Protege e Produzir estão somados.



## 5.2. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS

5.2.1. Para fins comparativos, entre os valores pactuados e os valores repassados à OVG, necessário que seja considerado o mês de referência, uma vez que os repasses podem ser efetuados nos meses seguintes ao pactuado. No presente relatório, a título de exemplificação, o valor pactuado para junho/2023 foi creditado em julho/2023.

5.2.2. A diferença entre o valor pactuado e o repassado, decorre do fato que o valor pactuado se baseia em estimativas de despesas, conforme Planos de Trabalho dos Termos Aditivos, enquanto o repassado é o valor solicitado pela Organização Social.

5.2.3. Os quadros demonstrativos abaixo permitem observar os valores previstos para o exercício de 2023, totalizando R\$ 307.577.614,90 (trezentos e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos). Esses valores correspondem ao montante dos recursos financeiros repassados à OVG pelo Estado de Goiás, via Contrato de Gestão nº 001/2011, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

COMPARATIVO ENTRE OS VALORES (R\$) PACTUADOS MENSAIS, EFETIVAMENTE REPASSADOS (1º SEMESTRE/2023 - 20º E 21º TERMOS ADITIVOS)												
PROGRAMA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. Proteção Social ao Idoso (CISF, CIVV, EBV-I, EBV-II)	1.775.122,00	1.775.122,00	1.699.268,00	1.699.268,00	1.664.202,00	1.664.202,00	1.213.458,00	1.213.458,00	1.175.499,00	1.175.499,00	1.119.569,00	1.119.569,00
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho (PJTF, PML, PROBEM)	10.938.732,00	10.938.732,00	10.271.577,00	10.271.577,00	10.301.730,00	10.301.730,00	10.367.674,00	10.367.674,00	10.334.490,00	10.334.490,00	10.253.622,00	10.253.622,00
3. Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (GBS, GEDS, CIGO, RB, BA)	6.063.034,00	5.751.534,00	5.653.807,00	5.306.995,00	6.462.549,00	5.918.067,00	5.525.637,00	5.270.137,00	7.692.402,00	7.469.902,00	7.215.875,00	6.886.314,00
4. Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais (GPV, CAR, NATAL DO BEM, GGSA)	347.057,00	347.057,00	244.449,00	244.449,00	85.778,00	85.778,00	338.579,00	338.579,00	314.001,00	314.001,00	507.106,00	507.106,00
5. SEDE -ADMINISTRATIVO	540.691,00	540.691,00	654.788,00	654.788,00	764.002,00	764.002,00	505.936,00	505.936,00	103.490,00	103.490,00	42.493,00	42.493,00
6. FOLHA DE PAGAMENTO	3.805.388,47	3.140.967,91	3.805.388,47	3.060.958,53	4.024.947,63	3.386.424,71	4.424.947,63	3.379.059,78	4.779.947,63	3.814.064,72	5.144.743,87	3.772.994,92
7. RESCISÕES	105.633,00	94.229,04	105.633,00	91.828,76	112.220,00	101.592,74	112.220,00	101.526,51	112.220,00	112.220,00	120.764,00	113.329,09
<b>SOMA</b>	<b>23.575.657,47</b>	<b>22.588.332,95</b>	<b>22.434.910,47</b>	<b>21.329.864,29</b>	<b>23.415.428,63</b>	<b>22.221.796,45</b>	<b>22.488.451,63</b>	<b>21.176.370,29</b>	<b>24.512.049,63</b>	<b>23.323.666,72</b>	<b>24.404.172,87</b>	<b>22.695.428,01</b>

Fonte: Valores Pactuados no Plano de Trabalho do 20º e 21º aditivos (Anexos I e III) (SEI nº 000035089775 e SEI nº 000035089775); Valores Repassados via Ordens de pagamento/SIOFINET

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro e Protege estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (Tesouro)

COMPARATIVO ENTRE OS VALORES (R\$) PACTUADOS MENSAIS, EFETIVAMENTE REPASSADOS (2º SEMESTRE/2023 - 22º TERMO ADITIVO)												
PROGRAMA	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. Proteção Social ao Idoso (CISF, CIVV, EBV-I, EBV-II)	737.206,00	737.206,00	1.044.296,00	1.044.296,00	1.937.693,00	1.937.693,00	2.438.295,00	2.438.295,00	1.555.146,00	1.555.146,00	1.296.477,00	1.296.477,00
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho (PITF, PML, GPIMT-PJT, PROBEM)	10.295.080,00	10.295.080,00	10.883.486,00	10.883.486,00	10.454.762,00	10.454.762,00	10.598.958,00	10.598.958,00	10.472.482,00	10.472.482,00	10.353.433,00	10.353.433,00
3. Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (GBS, GEDS, CIGO, RB, BA)	4.707.266,00	4.707.266,00	5.260.226,00	5.260.226,00	6.084.497,00	6.084.497,00	6.637.067,00	6.637.067,00	8.201.489,00	8.201.489,00	6.958.961,00	6.958.961,00
4. Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais (GVPS, CAR, NATAL DO BEM, GGS)	187.900,00	187.900,00	750.347,00	750.347,00	6.778.340,40	6.778.340,40	9.899.734,00	9.899.734,00	11.143.871,00	11.143.871,00	5.282.206,00	5.282.206,00
5. SEDE - ADMINISTRATIVO	1.452.173,00	1.452.173,00	756.324,00	756.324,00	1.151.699,00	1.151.699,00	615.813,00	615.813,00	564.818,00	564.818,00	1.127.574,00	1.127.574,00
6. FOLHA DE PAGAMENTO	5.932.392,00	3.684.977,55	5.899.892,00	3.771.116,79	5.899.892,00	3.785.884,65	5.899.892,00	3.678.033,39	6.189.202,00	4.087.073,26	6.837.827,00	4.748.935,08
7. RESCISÕES	153.135,00	110.688,57	153.135,00	113.272,75	153.135,00	113.715,78	153.135,00	110.480,24	161.814,00	122.751,44	170.494,00	142.607,29
<b>SOMA</b>	<b>23.465.152,00</b>	<b>21.175.291,12</b>	<b>24.747.706,00</b>	<b>22.579.068,54</b>	<b>32.460.018,40</b>	<b>30.306.591,83</b>	<b>36.242.894,00</b>	<b>33.978.380,63</b>	<b>38.288.822,00</b>	<b>36.147.630,70</b>	<b>32.026.972,00</b>	<b>29.910.193,37</b>

Fonte: Valores Pactuados no Plano de Trabalho do 22º aditivo (Anexos I e III) (SEI nº 55166231); Valores Repassados via Ordens de pagamento/SIOFINET

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro e Protege estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (Tesouro)

Valores Pactuados e Repassados por semestre em 2023	Valor pactuado	Valor repassado	% Repassado x Pactuado
<b>TOTAL 1º SEMESTRE 2023</b>	140.830.670,70	133.335.458,71	94,68%
<b>TOTAL 2º SEMESTRE 2023</b>	187.231.564,40	174.097.156,19	92,98%
<b>TOTAL PARCIAL 2023</b>	<b>328.062.235,10</b>	<b>307.432.614,90</b>	<b>93,71%</b>
* Valor referente a Dezembro/2022 pago no exercício de 2023	-	145.000,00	-
<b>TOTAL ANO 2023</b>	<b>328.062.235,10</b>	<b>307.577.614,90</b>	<b>93,76%</b>

Obs.: A soma do total repassado está somada com o valor descrito abaixo, conforme descrito no item 3.1, "no SIOFINET está considerando as OP's 2023.1802.015.00002.001 e 2023.1802.011.00009.001 como sendo referentes de 2023, mas são de referência de 2022, os quais somam R\$ 145.000,00."

Ofício nº	Referência	Unidade Executora	Ordem de Pagamento	Data	Valor (R\$)
718/2022	Dezembro/2022	RB	2023.1802.015.00002.001	01/03/2023	20.000,00
716/2022	Dezembro/2022	EBV-II	2023.1802.011.00009.001	24/02/2023	125.000,00

Desse modo, os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Administração/SEAD à Organização das Voluntárias de Goiás/OVG, referentes ao Contrato de Gestão nº 001/2011, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, por meio da emissão de Ordens de Pagamento via Sistema SIOFINET, totalizaram montante de **R\$ 307.577.614,90**.

### 5.3. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES EFETIVAMENTE REPASSADOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

PROGRAMAS	2019	2020	2021	2022	2023
<b>4 Eixos*</b>	R\$ 154.653.118,69	R\$ 127.819.727,85	R\$ 159.608.109,04	R\$ 187.045.458,01	R\$ 253.659.080,40
<b>SEDE/ PESSOAL E ENCARGOS/ PROVISÃO DE RESCISÕES</b>	R\$ 46.027.841,52	R\$ 32.632.213,93	R\$ 34.968.319,67	R\$ 34.472.245,15	R\$ 53.918.534,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 200.680.960,21</b>	<b>R\$ 160.451.941,78</b>	<b>R\$ 194.576.428,71</b>	<b>R\$ 221.517.703,16</b>	<b>R\$ 307.577.614,90</b>

\*PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO; AO ADOLESCENTE E JOVEM; ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; REDE DE VOLUNTARIADO, INVEST. E PARCERIAS SOCIAIS.

5.3.1. A fim de facilitar o comparativo dos repasses nos cinco últimos exercícios, integramos os programas/eixos somados nos dados dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, e deixamos separados os valores da Sede, Pessoal e Encargos e Provisão de Rescisões.

### 5.4. COMPARATIVO DO GASTO ANUAL COM PESSOAL NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

5.4.1. A partir de 2018, com a implantação pela Organização Social do Sistema de Gestão "ERP CIGAM" foi possível fazer a segregação dos repasses da folha de pagamento entre a Sede e os demais Programas/Unidades.

5.4.2. Os valores descritos, correspondem ao custo com pessoal e encargos sociais do Estado à disposição da OVG, dos colaboradores daquela Organização Social, e de rescisões trabalhistas.

<b>Gasto Anual com Pessoal/2022</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CEDIDOS (R\$)</b>	<b>CONTRATADOS (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	-	7.678.094,41	<b>7.678.094,41</b>
2. REDE SOCIOASSISTENCIAL	-	11.332.508,28*	<b>11.332.508,28</b>
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (RESTAURANTE DO BEM)	-	855.815,00	<b>855.815,00</b>
4. UNIVERSITÁRIO DO BEM	513.236,51	1.326.645,08	<b>1.839.881,59</b>
5. SEDE	2.300.191,16	15.750.281,87	<b>18.050.473,03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.813.427,67</b>	<b>36.943.344,64</b>	<b>39.756.772,31</b>

Fonte: relatórios trimestrais OVG/2022 (eventos SEI nºs 202200058001873, 202200058003720, 202200058005458 e 202200058000376)

\* **inclusos pessoal contratado temporariamente para o Natal do Bem**

<b>Gasto Anual com Pessoal/2023</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CEDIDOS (R\$)</b>	<b>CONTRATADOS (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
1 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	-	8.121.317,41	<b>8.121.317,41</b>
2. REDE SOCIOASSISTENCIAL	176.444,48	11.787.242,17*	<b>11.963.686,65</b>
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (RESTAURANTE DO BEM)	-	1.049.018,20	<b>1.049.018,20</b>
4. UNIVERSITÁRIO DO BEM	1.683.352,88	2.597.781,62	<b>4.281.134,50</b>
5. SEDE	5.519.650,83	20.163.818,10	<b>25.683.468,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.379.448,19</b>	<b>43.719.177,50</b>	<b>51.098.625,69</b>

Fonte: relatórios trimestrais OVG/2023 (Processo SEI nº 202300058002203)

\***inclusos pessoal contratado temporariamente para o Natal do Bem**

## 5.5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

5.5.1. Em atendimento ao que dispõe o §1º, do art. 7º da Lei nº 15.503/2005, que limita a 3% dos repasses mensais à Organização Social a realização de despesas administrativas, a OVG segregou a execução das despesas correntes e de investimentos em despesas finalísticas, administrativas e gerais, em cada um dos Programas.

5.5.2. Desta forma, verificou-se que a Organização empregou 0,06% dos recursos totais transferidos em despesas administrativas, permanecendo dentro da previsão legal.

5.5.3. Segue abaixo quadro das Despesas Correntes e Investimentos por subgrupos e programas:

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Despesas Área Fim</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Despesas Gerais</b>	<b>Total Geral</b>
CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF	6.053.362,11	<b>0,00</b>	163.284,88	6.216.646,99
CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV	726.226,59	<b>0,00</b>	99.442,39	825.668,98
ESPAÇO BEM VIVIER I-CÂNDIDA DE MORAIS - EBV I	690.636,43	<b>0,00</b>	45.177,00	735.813,43
ESPAÇO BEM VIVER II NORTE FERROVIÁRIO - EBV-II NF	676.963,98	<b>0,00</b>	67.470,72	744.434,70
CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO- CJTF - (CATF)	2.368.274,14	<b>0,00</b>	137.487,11	2.505.761,25
PROGRAMA MENINAS DE LUZ - (CSDG)	486.685,15	<b>8.689,63</b>	33.243,54	528.618,32
GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS (GEDS)	1.080.244,67	<b>0,00</b>	87.895,06	1.168.139,73
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)	25.429.601,87	<b>0,00</b>	347.198,22	25.776.800,09
GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIA SOCIAL (GVPS)	60.175,47	<b>0,00</b>	10.348,28	70.523,75
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO- GGSA	277.468,12	<b>40.464,85</b>	10.468,98	328.401,95
CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS- TRINDADE	739.731,87	<b>0,00</b>	16.139,25	755.871,12
CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS- MUQUÉM	123.311,17	<b>0,00</b>	136,00	123.447,17
NATAL DO BEM	30.389.223,35	<b>0,00</b>	47.400,86	30.436.624,21
CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO	2.870.959,29	<b>0,00</b>	75.778,06	2.946.737,35
RESTAURANTE DO BEM	28.958.499,95	<b>343,50</b>	251.291,69	29.210.135,14
BANCO DE ALIMENTOS	2.131.025,99	<b>0,00</b>	54.234,58	2.185.260,57
PROBEM	125.663.950,57	<b>13.717,84</b>	170.110,95	125.847.779,36
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (GPIMT)	704,00	<b>1.881,26</b>	0,00	2.585,26
SEDE	546,00	<b>70.131,42</b>	4.478.646,11	4.549.323,53
Total	228.727.590,72	<b>135.228,50</b>	6.095.753,68	234.958.572,90
Porcentagem Total	97,35%	<b>0,06%</b>	2,59%	100,00%

Fonte Despesas Correntes e Investimentos por subgrupos (SEI nº 56213573)

## 6. DAS METAS E INDICADORES

6.0.1. Segue quadro comparativo das metas físicas consolidadas por semestre, conforme apresentado pela organização social no Relatório de Execução Anual de 2023, por eixo de atuação e suas respectivas ações:

**1º SEMESTRE 2023 (20º E 21º TERMOS ADITIVOS)**

PROGRAMA	META FÍSICA		RESULTADO (%)
	PREVISTA	REALIZADA	
<b>1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO</b>	<b>9.004</b>	<b>9.279</b>	<b>103%</b>
<b>1.1. CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF</b>	<b>2.526</b>	<b>2.606</b>	<b>103%</b>
Nº moradores na modalidade Asilar (ILPI)	396	370	93%
Nº moradores na modalidade Casa Lar	170	147	86%
Nº idosos atendidos na modalidade Centro Dia	180	177	98%
Nº idosos atendidos na modalidade Centro de Convivência	1.780	1.912	107%
<b>1.2 CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV</b>	<b>3.178</b>	<b>3.184</b>	<b>100%</b>
Nº idosos moradores na modalidade Casa Lar	178	174	98%
Nº idosos atendidos na modalidade Centro de Convivência	3.000	3.010	100%
<b>1.3 ESPAÇO BEM VIVER I – EBV I</b>	<b>1.620</b>	<b>1.783</b>	<b>110%</b>
Nº idosos atendidos na modalidade Centro de Convivência	1.620	1.783	110%
<b>1.4 ESPAÇO BEM VIVER II – EBV II</b>	<b>1.680</b>	<b>1.706</b>	<b>102%</b>
Nº idosos atendidos na modalidade Centro de Convivência	1.680	1.706	102%
<b>2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO</b>	<b>86.900</b>	<b>90.948</b>	<b>105%</b>
<b>2.1 PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO</b>	<b>2.000</b>	<b>3.525</b>	<b>176%</b>
Nº adolescentes e jovens atendidos no Centro de Convivência e nas Ações de Integração ao Mundo do Trabalho	2.000	3.525	176%
<b>2.2 PROGRAMA MENINAS DE LUZ</b>	<b>900</b>	<b>1.221</b>	<b>136%</b>
Nº adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	900	1.221	136%
<b>2.3 PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM</b>	<b>84.000</b>	<b>86.202</b>	<b>103%</b>
Nº bolsas ativas	84.000	86.202	103%
<b>3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>	<b>2.142.439</b>	<b>2.043.334</b>	<b>95%</b>
<b>3.1 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)</b>	<b>130.738</b>	<b>135.250</b>	<b>103%</b>
Nº atendimentos ao cidadão (gestantes, pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social)	130.188	134.261	103%
Nº entidades sociais assessoradas / capacitadas	250	374	150%
Nº entidades sociais apoiadas	300	615	205%
<b>3.2 GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS (GEDS)</b>	<b>35</b>	<b>62</b>	<b>177%</b>
Nº ações socioassistenciais realizadas em campo (21º TA) / Nº ações socioassistenciais itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais (22º TA)	35	62	177%
<b>3.3 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO</b>	<b>2.070</b>	<b>2.117</b>	<b>102%</b>
Nº pessoas acolhidas	2.070	2.117	102%
<b>3.4 PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM <sup>1</sup></b>	<b>1.829.596</b>	<b>1.728.700</b>	<b>94%</b>
Nº refeições servidas	1.829.596	1.728.700	94%
<b>3.5 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS</b>	<b>180.000</b>	<b>177.205</b>	<b>98%</b>
Nº benefícios concedidos (Mix do Bem, desidratados e minimamente processados)	180.000	177.205	98%
<b>4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTOS E PARCERIAS SOCIAIS</b>	<b>301.306</b>	<b>402.128</b>	<b>133%</b>
<b>4.1 GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GPVS)</b>	<b>656</b>	<b>1.100</b>	<b>168%</b>
Nº pessoas capacitadas / mobilizadas	620	1.057	170%
Nº ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	36	43	119%
<b>4.2. CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO - CAR</b>	<b>300.000</b>	<b>400.000</b>	<b>133%</b>
Nº romeiros apoiados no CAR Trindade	300.000	400.000	133%
Nº romeiros apoiados no CAR Muquém			
<b>4.3. NATAL DO BEM</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
Nº crianças beneficiadas com brinquedos			
Nº visitantes na Vila do Papai Noel			
<b>4.4 GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GGSa)</b>	<b>650</b>	<b>1.028</b>	<b>158%</b>
Nº municípios atendidos	650	1.028	158%

Fonte: Anexo II do Plano de trabalho 20/21º TA (SEI nº 000035089775 e 000035089775 respectivamente); Relatórios Gerenciais 1º e 2º Trimestres/2023 – OVG (Processo SEI nº 202300058002203)

**2º SEMESTRE 2023 (22º TERMO ADITIVO)**

PROGRAMA	META FÍSICA		RESULTADO (%)
	PREVISTA	REALIZADA	
<b>1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO</b>	<b>8.720</b>	<b>8.331</b>	<b>96%</b>
<b>1.1. CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF</b>	<b>2.466</b>	<b>2.777</b>	<b>113%</b>
Nº moradores na modalidade Asilar (ILPI)	396	396	100%
Nº moradores na modalidade Casa Lar	150	148	99%
Nº idosos atendidos na modalidade Centro Dia	180	180	100%
Nº idosos atendidos na modalidade Centro de Convivência	1.740	2.053	118%
<b>1.2 CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV</b>	<b>3.074</b>	<b>2.234</b>	<b>73%</b>
Nº idosos moradores na modalidade Casa Lar	174	175	101%
Nº idosos atendidos na modalidade Centro de Convivência	2.900	2.059	71%
<b>1.3 ESPAÇO BEM VIVER I – EBV I</b>	<b>1.560</b>	<b>1.656</b>	<b>106%</b>
Nº idosos atendidos na modalidade Centro de Convivência	1.560	1.656	106%
<b>1.4 ESPAÇO BEM VIVER II – EBV II</b>	<b>1.620</b>	<b>1.664</b>	<b>103%</b>
Nº idosos atendidos na modalidade Centro de Convivência	1.620	1.664	103%
<b>2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO</b>	<b>92.200</b>	<b>99.206</b>	<b>108%</b>
<b>2.1 PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO</b>	<b>2.300</b>	<b>4.263</b>	<b>185%</b>
Nº adolescentes e jovens atendidos no Centro de Convivência e nas Ações de Integração ao Mundo do Trabalho	2.300	4.263	185%
<b>2.2 PROGRAMA MENINAS DE LUZ</b>	<b>900</b>	<b>1.139</b>	<b>127%</b>
Nº adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	900	1.139	127%
<b>2.3. GERÊNCIA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO - GPIMT</b>	<b>5.000</b>	<b>5.762</b>	<b>115%</b>
Nº atendimentos aos beneficiários do Programa Jovens Talentos	5.000	5.762	115%
<b>2.4 PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM</b>	<b>84.000</b>	<b>88.042</b>	<b>105%</b>
Nº bolsas ativas	84.000	88.042	105%
<b>3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>	<b>2.264.403</b>	<b>2.200.381</b>	<b>97%</b>
<b>3.1 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)</b>	<b>81.785</b>	<b>82.302</b>	<b>101%</b>
Nº atendimentos ao cidadão (gestantes, pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social)	81.425	81.549	100%
Nº entidades sociais assessoradas / capacitadas			
Nº entidades sociais apoiadas	360	753	209%
<b>3.2 GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS (GEDS)</b>	<b>72</b>	<b>83</b>	<b>115%</b>
Nº ações socioassistenciais realizadas em campo (21º TA) / Nº ações socioassistenciais itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais (22º TA)	72	83	115%
<b>3.3 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO</b>	<b>2.070</b>	<b>2.422</b>	<b>117%</b>
Nº pessoas acolhidas	2.070	2.422	117%
<b>3.4 PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM</b>	<b>1.930.476</b>	<b>1.851.841</b>	<b>96%</b>



**2º SEMESTRE 2023 (22º TERMO ADITIVO)**

Nº refeições servidas	1.930.476	1.851.841	96%
<b>3.5 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS</b>	<b>250.000</b>	<b>263.733</b>	<b>105%</b>
Nº benefícios concedidos (Mix do Bem, desidratados e minimamente processados)	250.000	263.733	105%
<b>4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTOS E PARCERIAS SOCIAIS</b>	<b>1.231.896</b>	<b>1.557.259</b>	<b>126%</b>
<b>4.1 GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)</b>	<b>1.116</b>	<b>2.388</b>	<b>214%</b>
Nº pessoas capacitadas / mobilizadas	810	1.861	230%
Nº ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	36	41	114%
Nº entidades sociais assessoradas / capacitadas	270	486	180%
<b>4.2. CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO - CAR</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>
Nº romeiros apoiados no CAR Trindade			
Nº romeiros apoiados no CAR Muquém	30.000	30.000	100%
<b>4.3. NATAL DO BEM</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.523.902</b>	<b>127%</b>
Nº crianças beneficiadas com brinquedos	500.000	511.502	102%
Nº visitantes na Vila do Papai Noel	700.000	1.012.400	145%
<b>4.4 GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GGSA)</b>	<b>780</b>	<b>969</b>	<b>124%</b>
Nº municípios atendidos	780	969	124%

Fonte: Anexo II do Plano de trabalho 22º TA (SEI nº 55166231); Relatórios Gerenciais 3º e 4º Trimestres/2023 – OVG (Processo SEI nº 202300058002203)

## 6.1. DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

6.1.1. Importante destacar que, para a avaliação do cumprimento das metas, faz-se necessário realizar a análise por semestre, visto que o 1º semestre de 2023 refere-se às metas pactuadas nos 20º e 21º Termos Aditivos (SEI nº 000031305899), e o 2º semestre, às metas pactuadas nos 22º Termo Aditivo (SEI nº 49202180).

6.1.2. Os eixos de atuação adequados para atender à nova estrutura organizacional da OVG e oferecer o estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109, de 11.11.2009, e nº 13, de 13.05.2014) e na Resolução CNAS nº 33, de 28.11.2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos, estão assim estruturados:

### 6.1.3. Eixo 1: Proteção Social ao Idoso

- Acolhimento Institucional (Asilar e Casa-Lar)
- Proteção Social Especial para Pessoa Idosa (Centro Dia)
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos

### 6.1.4. Eixo 2: Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho

- Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Integração ao Mundo do Trabalho
- Programa Universitário do Bem

### 6.1.5. Eixo 3: Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

- Atenção social à família e ao cidadão em situação de vulnerabilidade e risco social: apoio e assistência às gestantes; aos cidadãos (pessoas com deficiências, idosos, às vítimas de queimaduras e outros); às crianças; às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social
- Apoio aos municípios com ações socioassistenciais por meio do OVG Perto de Você
- Assessoramento às entidades sociais
- Apoio às entidades sociais
- Apoio aos municípios com ações socioassistenciais por meio do Goiás Social
- Acolhimento Institucional Provisório (Casa do Interior)
- Programa Restaurante do Bem
- Programa Banco de Alimentos

### 6.1.6. Eixo 4: Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

- Pessoas capacitadas/mobilizadas
- Ações de promoção do voluntariado
- Municípios atendidos em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais, para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais
- Apoio aos romeiros
- Crianças beneficiadas com brinquedos
- Visitantes na Vila do Papai Noel

### 6.1.7. Proteção Social ao Idoso

6.1.7.1. Considerando as 4 (quatro) unidades que prestam atendimento aos idosos, o percentual de cumprimento das metas físicas no 1º semestre foi de 103% e no 2º semestre de 96%, com média de 99,5%.

### 6.1.8. Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho

6.1.8.1. O Programa Universitário do Bem, atingiu no seu primeiro semestre 103% e 105% no segundo semestre.

6.1.8.2. O Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro, atingiu a meta em 176% no seu primeiro semestre de 2023 e no seu segundo semestre teve um salto para 185%.

6.1.8.3. Na unidade Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira – Programa Meninas de Luz, os atendimentos obtiveram média superior a 100%.

**Proteção Social a Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Serviços – Parcerias Sociais**

6.1.9.1. A **Gerência de Benefícios Sociais - GBS** executa atividades em dois eixos de atuação, abrangendo o atendimento direto aos cidadãos e entidades sociais, com o objetivo de tornar os serviços ofertados cada vez mais acessíveis à população, a fim de reduzir as vulnerabilidades dos assistidos e fortalecer a rede socioassistencial.

6.1.9.2. Nas ações de Apoio e Assistência às gestantes, aos cidadãos, às crianças e às famílias em situação de vulnerabilidade, a GBS superou as metas globais de execução com repasses de benefícios, com apenas uma exceção, no cumprimento da meta de cidadãos atendidos, em razão do déficit no estoque de alguns benefícios, face à escassez de matéria-prima para produção ou aumento excessivo no preço. Nas ações de Apoio aos Municípios e Assessoramento e Apoio às Entidades Sociais, as metas foram superadas.

**6.1.10. Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais**

6.1.10.1. Esse eixo de atuação da OVG é composto por atividades da **Gerência de Gestão e Avaliação Social – GGSA**, da **Gerência de Promoção do Voluntariado – GPV**, dos **Centros de Apoio aos Romeiros** e do **Natal do Bem**.

6.1.10.2. As ações da **Gerência de Gestão e Avaliação Social – GGSA** desenvolvidas junto aos municípios, por meio de ferramentas digitais que possibilitaram a divulgação, a estimulação e mobilização em grupos, juntamente com as novas propostas de debates e capacitações acerca das novas práticas sociais no âmbito da Assistência Social, culminou em um índice de 143% no resultado global proposto.

6.1.10.3. A **Gerência de Promoção do Voluntariado – GPV** visa mobilizar e ampliar as oportunidades de atuação voluntária, bem como aproximar a OVG da comunidade em situação de vulnerabilidade social e de pessoas que queiram doar-se. Em 2023 o resultado foi extremamente positivo, sendo as duas metas superadas com um índice médio de 200% para pessoas capacitadas / mobilizadas e mais de 100% em média para as ações de promoção do voluntariado.

6.1.10.4. O **Centro de Apoio aos Romeiros** é uma estrutura de apoio montada pela OVG, com o objetivo de oferecer suporte aos milhares de devotos que realizam o percurso a pé, das romarias de Trindade e Muquém. E foram alcançados mais de 100% da meta física prevista.

6.1.10.5. O **Natal do Bem** é realizado em duas etapas no mês de dezembro, com a distribuição de brinquedos as crianças carentes nos 246 municípios do Estado, e a montagem da Vila do Papai Noel, cuja a estrutura visa promover o convívio e fortalecimento de vínculo familiar e social. Em 2023, com a entrega de 511.502 brinquedos para as crianças dos 246 municípios goianos, a OVG cumpriu 102% da meta pactuada, e com o recorde de público presente na Vila do Papai Noel com o número de 1.012.400 (um milhão, doze mil e quatrocentas) visitas.

**6.2. DOS INDICADORES**

6.2.1. Para o acompanhamento do Contrato de Gestão e, em cumprimento ao § 2º, da Cláusula Segunda, do referido Contrato, foi estabelecida uma Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores - Anexo IV do Contrato.

6.2.2. Essa sistemática é composta por 04 indicadores (Programas/Eixos) com medição dos serviços ofertados em cada programa, no total de 30, avaliados em quatro dimensões: qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, em atendimento à Resolução Normativa nº 13/2017-TCE, utilizando-se dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, das metas físicas e financeiras propostas e dos resultados alcançados por modalidade de atendimento.

6.2.3. Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação e, com base nas informações enviadas pela Organização Social nos Relatórios Gerenciais Mensais.

6.2.4. Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, não impede que a medição dos indicadores seja semestral, periodicidade essa definida pela Sistemática elaborada em 2011.

6.2.5. A análise dos indicadores está ancorada nos seguintes documentos:

- Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023;
- Planos de Trabalhos anexos aos 20º/21º (1º semestre de 2023) e 22º (2º semestre de 2023) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011;
- Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 088/2019;
- Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011 e reavaliada em 2019.

**6.2.6. Indicadores de Desempenho - 1º semestre/2023 (20º/21º TA)**

PLANO DE TRABALHO - 20º e 21º TERMO ADITIVO - 1º SEMESTRE 2023								DESEMPENHO				
Código Unidade	Unidade Executora	Código Serviço	Serviço	Despesa Planejada	Quantidade Planejada	Despesa Realizada	Quantidade Realizada	Qualidade (%)	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
CISF	Centro de Idosos Sagrada Família	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	8.581.298,00	396	5.827.916,40	370	83,3	93,4	100,0	100,0	94,4
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		170		147	78,3	86,5	100,0	100,0	90,9
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		180		177	86,7	98,3	100,0	100,0	96,8
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.780		1.912	99,0	100,0	100,0	100,0	99,8
CIVV	Centro de Idosos Vila Vida	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	1.698.143,00	178	1.152.911,58	174	100,0	97,8	100,0	100,0	99,2
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		3.000		3.010	99,0	100,0	100,0	100,0	99,8
EBV I	Espaço Bem Viver I	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.318.486,00	1.620	753.610,17	1.783	99,3	100,0	100,0	100,0	99,9
EBV II	Espaço Bem Viver II	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.569.394,00	1.680	768.603,88	1.706	95,0	100,0	100,0	100,0	99,0
EIXO 1: IPSI - Índice de Proteção Social ao Idoso = (S1 + S2 + S3 + S4 + S5 + S6 + S7 + S8) / 8								92,6	97,0	100,0	100,0	97,5
PJTF	Programa Juventude Tecendo o Futuro	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	1.778.081,00	2.000	1.904.798,67	3.525	95,5	100,0	100,0	100,0	99,1
PML	Programa Meninas de Luz	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	587.916,00	900	457.977,88	1.221	99,0	100,0	100,0	100,0	99,8
PROBEM	Programa Universitário do Bem	S11	Ações de Promoção do Protagonismo Juvenil e Integração ao Mundo do Trabalho.	61.838.111,70	84.000	64.538.535,50	86.202	99,8	100,0	98,3	100,0	99,5
EIXO 2: IPSAJ - Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem = (S9 + S10 + S11 + S12) / 3								98,1	100,0	99,4	100,0	99,5
GBS	Gerência de Benefícios Sociais	S12	Apoio, assistência e benefício socioassistencial eventual aos cidadãos	20.453.307,00	130.188	14.514.497,28	134.261	81,4	100,0	100,0	100,0	96,3
GEDS	Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais	S13	Ações itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais com atuação direta da equipe técnica junto às famílias	2.390.303,00	35	1.007.011,30	62	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

PLANO DE TRABALHO - 20º e 21º TERMO ADITIVO - 1º SEMESTRE 2023								DESEMPENHO				
CIGO	Casa do Interior de Goiás	S14	Acolhimento Institucional Provisório	2.176.886,00	2.070	2.400.186,02	2.117	99,6	100,0	92,8	99,9	97,7
RB	Programa Restaurante do Bem	S15	Refeições servidas nas unidades	16.401.040,00	1.829.596	14.412.181,84	1.703.190	88,9	93,1	100,0	100,0	95,4
BA	Programa Banco de Alimentos	S16	Alimentos (desidratados, minimamente processados e Mix do Bem) repassados às famílias e/ou entidades sociais	998.958,00	180.000	1.493.680,16	177.205	90,9	98,4	65,8	99,7	87,3
EIXO 3: IPSFISVS - Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social = (S13 + S14 + S15 + S16 + S17 + S18) / 5								92,2	98,3	91,7	99,9	95,3
GBS 2	Gerência de Benefícios Sociais	S17	Assessoria e capacitação a entidades sociais	20.453.307,00	250	14.514.497,28	374	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S18	Apoio às entidades sociais		300		615	97,8	100,0	100,0	100,0	99,6
GPV	Gerência de Promoção do Voluntariado	S19	Mobilização de pessoas para o voluntariado	341.192,00	620	213.515,08	1.057	99,1	100,0	100,0	100,0	99,8
		S20	Ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais		36		43	98,2	100,0	100,0	100,0	99,6
CEPIS	Campanhas, Eventos de Proteção e Inclusão Social	S21	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	989.897,00	300.000	799.602,62	400.000	98,2	100,0	100,0	100,0	99,6
		S22	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém		-		-	-	-	-	-	-
		S23	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		S24	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GGSA	Gerência de Gestão Social e Avaliação	S25	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	1.991.835,00	650	960.760,08	1.028	99,4	100,0	100,0	100,0	99,9
EIXO 4: IRVIPS - Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais = (S19 + S20 + S21 + S22 + S23 + S24 + S25 + S26) / 9								98,8	100,0	100,0	100,0	99,8
IDI - ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL = (EIXO 1 + EIXO 2 + EIXO 3 + EIXO 4) / 4								95,4	98,8	97,8	100,0	98,0

Fonte: Relatórios de execução do 1º e 2º trimestre de 2023-OVG/ Plano de Trabalho 20º/21º TA (Processo SEI nº 202300058002203).

<sup>1</sup> As metas físicas e financeiras do Programa Restaurante do Bem foram recalibradas para 13 unidades, em resposta à apresentação de uma justificativa à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, por meio do Ofício nº 656/2023/DIGER (SEI nº 202200005006182). Essa revisão se deu em virtude da abertura da unidade de Santo Antônio do Descoberto, inicialmente programada para novembro de 2022, mas concretizada em 12 de maio de 2023. Tal evento tornou inviável a avaliação das metas estipuladas para o semestre em termos físicos e financeiros. Além disso, a inauguração da unidade de Quirinópolis não ocorreu dentro do prazo estabelecido no aditivo contratual, que era abril de 2023. A Comissão acolheu a solicitação e emitiu parecer favorável por meio do Despacho nº 84/2023 - SEAD/CAACG (48722255).

## 6.2.7. Nota dos Indicadores - 1º semestre/2023

Objeto de Pactuação	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
Eixo 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI	92,6	97,0	100,0	100,0	97,4
Eixo 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ	98,1	100,0	99,4	100,0	99,4
Eixo 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI	92,2	98,3	91,7	99,9	95,5
Eixo 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS	98,8	100,0	100,0	100,0	99,7
<b>Índice Geral de Desempenho Institucional</b>	<b>95,4</b>	<b>98,8</b>	<b>97,8</b>	<b>100,0</b>	<b>98,0</b>

Processo SEI nº 202400058000474

6.2.8. Conforme relatórios gerenciais de execução mensais, as metas da modalidade do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar dos Centros de Idosos Sagrada Família (CISF) e Vila Vida (CIVV) foram comprometidas a partir do mês de março, em razão do não início das obras previstas para ocorrer de julho de 2022 a fevereiro de 2023, conforme planejado. Estas obras, que incluíam a troca de portas, janelas, pisos e revestimentos, telhados e pintura interna e externa, só começaram efetivamente em fevereiro deste ano. Por conseguinte, a expectativa de novos acolhimentos após a conclusão das obras, que estava contemplada nos 20º e 21º Termos Aditivos, resultou na redução das metas para 25 (CISF) e 29 (CIVV) durante este período.

6.2.9. No entanto, algumas demandas existentes e novas demandas surgidas inviabilizaram o início das reformas dentro do prazo previsto. Consequentemente, a impossibilidade de alterar as metas foi justificada, dado que não seria viável admitir novos moradores durante as intervenções em andamento. As ordens de serviço são elaboradas considerando o planejamento e cronograma das obras, realizadas sob forma de rodízio, uma vez que é necessário desocupar casas para realocar os idosos enquanto suas casas são reformadas.

6.2.10. Além das Casas Lares, os serviços da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Centro Dia, executados no Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), também sofreram com as metas comprometidas. Na ILPI, são mensalmente avaliados processos de solicitação de vaga, realizadas admissões e ocorrem óbitos, decorrentes de causas naturais da idade. Portanto, a equipe multiprofissional, composta por assistente social, fisioterapeuta, psicólogo e enfermeiro, realiza visitas domiciliares, avalia evidências mapeadas, realiza estudos dos casos e dá seguimento às futuras articulações em caso de deferimento dos processos.

6.2.11. Entretanto, apesar do empenho dos técnicos, que estão dedicando-se à análise das solicitações, diferentes adversidades continuam impactando o cumprimento da meta prevista, conforme apresentado nos relatórios gerenciais. No Centro Dia (CISF), houve meses em que a meta foi alcançada, mas um idoso frequente faleceu no mês de março, impactando a partir do mês de abril. Visitas e análises de perfis estão em curso para acolhimento na modalidade.

6.2.12. A Casa do Interior de Goiás (CIGO) realizou valores financeiros maiores que o previsto neste semestre, em função de obras que começaram com atraso na unidade e foram executadas neste período. Em fevereiro, foram concluídas melhorias na estrutura física, com a reforma do bloco destinado à hospedagem de usuários e acompanhantes, aquisição de mobiliários para cozinha industrial e refeitório, e construção da nova central de GLP, conferindo maior conforto e segurança à edificação. Recentemente, foram finalizadas as obras relacionadas à linha de vida, SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) e rede de incêndio, utilizando recursos que já estavam na conta, ultrapassando os 100% da previsão semestral.

6.2.13. Quanto ao Restaurante do Bem, no Ofício nº 656/2023/OVG (SEI nº 202200005006182), a OVG informou à SEAD sobre a inauguração da unidade de Santo Antônio do Descoberto, prevista após ajustes para novembro de 2022 e realizada no dia 12 de maio de 2023. Além disso, destacou a impossibilidade de abertura da unidade de Quirinópolis dentro do prazo previsto no aditivo, que era abril de 2023. A OVG ressaltou a necessidade de atenção especial aos Indicadores de Desempenho 2023/1 para evitar que o descumprimento da meta prejudicasse o desempenho da organização.

6.2.14. Diante dessas informações, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão emitiu o Despacho nº 84/2023/SEAD/CAACG (SEI nº 48722255) após análise das justificativas. No parecer, a Comissão considerou o contexto apresentado e o objetivo de alcançar a meta estabelecida no 21º aditivo, relacionada à iniciativa 'Restaurante do Bem'. Portanto, acatou a justificativa apresentada para atualizar os Indicadores de Desempenho relativos ao primeiro semestre de 2023. Essa atualização levará em conta as 13 unidades em operação no semestre, visando evitar o não cumprimento dos objetivos estabelecidos.

**Indicadores de Desempenho - 2º semestre/2023 (22ºTA)**

PLANO DE TRABALHO - 22º TERMO ADITIVO - 2º SEMESTRE 2023								DESEMPENHO DOS SERVIÇOS				
Código Unidade	Unidade Executora	Código Serviço	Serviço	Despesa Planejada	Quantidade Planejada	Despesa Realizada	Quantidade Realizada	Qualidade (%)	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
CISF	Centro de Idosos Sagrada Família	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	8.673.123,00	396	5.779.911,08	396	96,7	100,0	100,0	100,0	99,3
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		150		148	73,9	98,7	100,0	100,0	94,3
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		180		180	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.740		2.053	98,2	100,0	100,0	100,0	99,6
CIVV	Centro de Idosos Vila Vida	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	2.239.522,00	174	914.967,22	175	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		2.900		2.059	98,9	71,0	100,0	100,0	89,6
EBV I	Espaço Bem Viver I	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.171.543,00	1.560	684.638,25	1.656	86,5	100,0	100,0	100,0	97,3
EBV II	Espaço Bem Viver II	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.478.369,00	1.620	633.541,52	1.664	94,7	100,0	100,0	100,0	98,9
<b>EIXO 1: IPSI - Índice de Proteção Social ao Idoso = (S1 + S2 + S3 + S4 + S5 + S6 + S7 + S8) / 8</b>								<b>93,6</b>	<b>96,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>97,4</b>
PITF	Programa Juventude Tecendo o Futuro	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	3.166.333,00	2.300	1.779.009,72	4.263	96,7	100,0	100,0	100,0	99,3
PML	Programa Meninas de Luz	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	835.927,00	900	793.257,63	1.139	98,6	100,0	100,0	100,0	99,7
PROBEM	Programa Universitário do Bem	S11	Ações de Promoção do Protagonismo Juvenil e Integração ao Mundo do Trabalho.	61.786.382,00	84.000	67.602.366,99	88.042	95,3	100,0	95,8	100,0	97,8
PJT	Programa Jovens Talentos	S12	Ações de Promoção do Protagonismo Juvenil e Integração ao Mundo do Trabalho	739.709,00	5.000	237.915,94	5.762	99,2	100,0	100,0	100,0	99,8
<b>EIXO 2: IPSAJIMT - Índice de Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho = (S9 + S10 + S11 + S12) / 4</b>								<b>97,5</b>	<b>100,0</b>	<b>98,9</b>	<b>100,0</b>	<b>99,2</b>
GEDS	Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais	S13	Ações itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais com atuação direta da equipe técnica junto às famílias	1.261.655,00	72	1.479.415,90	83	100,0	100,0	98,3	100,0	99,5
GBS	Gerência de Benefícios Sociais	S14	Apoio, assistência e benefício socioassistencial eventual aos cidadãos	19.961.849,00	81.425	16.965.241,76	81.549	97,1	100,0	100,0	100,0	99,4
		S15	Apoio a entidades sociais		360		753	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
CIGO	Casa do Interior de Goiás	S16	Acolhimento Institucional Provisório	1.864.509,00	2.070	2.134.210,53	2.422	99,4	100,0	100,0	100,0	99,9
RB	Programa Restaurante do Bem	S17	Refeições servidas nas unidades	18.701.994,00	1.930.476	16.618.888,17	1.851.841	89,2	95,9	100,0	100,0	96,4
BA	Programa Banco de Alimentos	S18	Alimentos (desidratados, minimamente processados e Mix do Bem) repassados às famílias e/ou entidades sociais	1.720.061,00	250.000	1.421.346,31	263.733	91,4	100,0	100,0	100,0	98,3
<b>EIXO 3: IPSFISVS - Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social = (S13 + S14 + S15 + S16 + S17 + S18) / 6</b>								<b>96,2</b>	<b>99,3</b>	<b>99,7</b>	<b>100,0</b>	<b>98,9</b>
GVPS	Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais	S19	Mobilização de pessoas para atuação voluntária	450.189,40	810	360.512,75	1.861	98,8	100,0	100,0	100,0	99,8
		S20	Ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais		36		41	98,0	100,0	100,0	100,0	99,6
		S21	Assessoramento e capacitação de entidades sociais		270		486	98,6	100,0	100,0	100,0	99,7
GGSA	Gerência de Gestão Social e Avaliação	S22	Ações realizadas em municípios ativos na rede	1.495.782,00	780	1.312.342,54	969	96,6	100,0	100,0	100,0	99,3
CAR	Centro de Apoio ao Romeiro	S23	Apoio ao Romeiro de Trindade	245.516,00	-	123.141,05	-	-	-	-	-	-
		S24	Apoio ao Romeiro de Muquém		30.000		30.000	98,4	100,0	100,0	100,0	99,7
NATAL DO BEM	Natal do Bem	S25	Crianças beneficiadas com brinquedo	33.677.338,00	500.000	32.633.661,54	511.502	95,4	100,0	100,0	100,0	99,1
		S26	Visitantes na Vila do Papai Noel		700.000		1.012.400	92,6	100,0	100,0	100,0	98,5
<b>EIXO 4: IRVIPS - Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais = (S19 + S20 + S21 + S22 + S23 + S24 + S25 + S26) / 8</b>								<b>96,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>99,4</b>
<b>IDI - ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL = (EIXO 1 + EIXO 2 + EIXO 3 + EIXO 4) / 4</b>								<b>96,0</b>	<b>98,9</b>	<b>99,7</b>	<b>100,0</b>	<b>98,7</b>

Fonte: Relatórios 3º e 4º trimestre 2023/OVG/ Plano de Trabalho 22º TA (Processo SEI nº 202400058000474).

**Nota dos Indicadores - 2º semestre/2023**

Objeto de Pactuação	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
Eixo 1: Índice de Proteção Social ao Idoso – IPSI	93,6	96,2	100,0	100,0	97,4
Eixo 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ	97,5	100,0	98,9	100,0	99,2
Eixo 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI	96,2	99,3	99,7	100,0	98,9
Eixo 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS	96,9	100,0	100,0	100,0	99,4
<b>Índice Geral de Desempenho Institucional</b>	<b>96,1</b>	<b>98,9</b>	<b>99,7</b>	<b>100,0</b>	<b>98,7</b>

Processo SEI nº 202400058000474

A pesquisa de satisfação realizada no segundo semestre de 2023 na modalidade Casa Lar do Centro de Idosos Sagrada Família resultou em um indicador inferior ao índice de satisfação estabelecido no Contrato de Gestão (75%). Das 23 respostas recebidas, 17 foram consideradas como "Bom" ou "Ótimo", enquanto 6 responderam como "Regular", resultando em um índice de 73,91%.

O resultado abaixo da meta foi atribuído a variáveis externas que impactaram a percepção dos usuários, como a suspensão temporária da reforma das Casas Lares devido ao processo de contratação de uma nova empresa para prestação de serviços de engenharia. Essa suspensão gerou insatisfação entre os moradores, frustrando suas expectativas em relação ao cumprimento do cronograma informado pela Gerência de Engenharia e Infraestrutura.

Além disso, outras queixas foram relacionadas a questões estruturais, como a necessidade de melhorias no recapeamento das vias internas e na iluminação, as quais serão encaminhadas à unidade competente de acordo com o plano de ação a ser elaborado.

A meta estabelecida para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Idosos Vila Vida não foi atingida devido ao pedido de desligamento do profissional de Educação Física e à consequente diminuição da oferta de atividades físicas durante o segundo semestre. Este fato foi devidamente

Período	Nota Parcial
1º semestre/2023	98,0
2º semestre/2023	98,7
<b>Nota Final da Organização = ((A+B) / 2) / 10</b>	<b>9,8</b>

6.2.21. Considerando os resultados apresentados, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota final **“9,8”** na execução do Contrato de Gestão em 2023, em relação aos indicadores pactuados.

6.2.22. Com a nota obtida pela Organização Social, a classificação de desempenho institucional dos indicadores foi considerada **“Satisfatório”** no nível **“Excelente”**, conforme demonstrado no quadro abaixo, integrante da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
<b>Satisfatório</b>	<b>Excelente</b>	<b>9 a 10</b>
	<b>Bom</b>	<b>7 a 8,9</b>
<b>Insatisfatório</b>	<b>Razoável</b>	<b>5 a 6,9</b>
	<b>Ruim</b>	<b>0 a 4,9</b>

6.2.23. Desse modo, os resultados apresentados pela Organização Social, durante o exercício de 2023, encontram-se dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.

## 7. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

### 7.1. DA TRANSPARÊNCIA

7.1.1. Em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art.126 da Constituição Federal, e conforme Cláusula Décima Oitava do Contrato de Gestão, a OVG mantém as ações de transparência permanentemente disponíveis em seu *site* oficial no **“Portal de Acesso à Informação”**. ([https://www.ovg.org.br/site/?page\\_id=65](https://www.ovg.org.br/site/?page_id=65))

7.1.2. Importante ressaltar o empenho da Organização Social e o aperfeiçoamento constante na disponibilização de informações no referido Portal, garantindo conteúdo sempre atualizado, a fim de demonstrar a responsabilidade e a lisura na aplicação dos recursos públicos.

### 7.2. DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

7.2.1. Base legal:

· Lei nº 15.503/2005 e Estatuto Social da Organização das Voluntárias de Goiás, em seu Capítulo IV, Seção I, art. 13, que trata da estrutura administrativa organizacional da OVG, compreendendo a estrutura funcional básica e complementar, sendo a primeira composta pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral

II – Conselho de Administração

III – Conselho Fiscal

IV - Diretoria

1. Diretoria Geral

2. Diretoria Administrativa e Financeira

3. Diretoria de Ações Sociais

4. Diretoria de Programas Especiais

7.2.2. No ano de 2023 foram realizadas as seguintes reuniões:

Data	Tipo de Reunião
27 de janeiro 2023	Ata de Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Administração da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 09h00
07 de fevereiro 2023	Ata da Assembleia Geral Extraordinária Presencial da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 14h30
07 de fevereiro 2023	Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 15h00
07 de fevereiro 2023	Ata da Assembleia Geral Extraordinária Presencial da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 16h00
20 de março 2023	Ata da Assembleia Geral Ordinária da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 15h30
20 de março 2023	Ata da Reunião Ordinária Virtual do Conselho Fiscal da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 14h30
20 de março 2023	Ata da Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Administração da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 15h00
28 de abril 2023	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 15h00
19 de maio 2023	Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 9h00
27 de julho 2023	Ata da Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Administração da Organização das Voluntárias de Goiás realizada às 9h00
30 de outubro 2023	Ata da Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Administração da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 11h00
29 de novembro 2023	Ata da Assembleia Geral Extraordinária Presencial da Organização das Voluntárias de Goiás, realizada às 09h30

## 7.3. DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO

7.3.1. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), todas as despesas e os pagamentos efetuados com recursos do Contrato de Gestão durante o ano de 2023, verificando a correspondência com os lançamentos descritos nos extratos bancários da conta vinculada ao contrato em questão.

7.3.2. Na análise dos lançamentos das despesas efetuadas pela Organização foram avaliados diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais como: autorização da despesa pela autoridade competente; veracidade dos documentos comprobatórios da liquidação da despesa (nota fiscal, fatura, recibo ou documento equivalente) devidamente atestados pelo responsável; validação da Nota Fiscal; discriminação da despesa; compatibilidade das despesas com as previstas no Plano de Trabalho; validade das certidões dos fornecedores contratados; contratos anexados ao lançamento das despesas, dentre outros.

## 7.4. DOS CONTRATOS

7.4.1. O Regulamento da OVG de Contratação de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações – NP 05 – Edição V (<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2021/05/REGULAMENTO-COMPRAS-NP-05-2021-compressed-5.pdf>), de 15/01/2021, publicado no DOE em 18/01/2021, tem como objetivo definir as normas e procedimentos a serem observados pela organização social, no que se refere à aquisição de bens, serviços, locações, alienações e importações, com a utilização de recursos do Contrato de Gestão, dentre outras fontes.

7.4.2. Com o intuito de acompanhar os processos de contratações da OVG e verificar, principalmente, se a organização está seguindo o Regulamento, a Comissão analisou, através do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), as despesas realizadas em 2023, bem como os processos a que se referem.

7.4.3. Dentre os processos examinados, todos se encontram em consonância com o regulamento vigente.

7.4.4. Alguns dos processos analisados estão descritos abaixo:

VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR	Nº	VIGÊNCIA	CNPJ/CPF	DATA
3.344,00	BRASIL MUSICAL EIRELI	1	Até a efetiva execução	03.286.628/0001-93	20/01/2023
238,00					
799,00					
2.290,00	HARMONIA MUSICAL LTDA	2	Até a efetiva execução	37.391.869/0001-14	20/01/2023
380,00					
380,00					
6.000,00					
5.700,00	AJMS ESTRUTURAS E EVENTOS	3	Até a efetiva execução	31.039.707/0001-35	20/01/2023
39.929,30	GA BRASIL GENEROS ALIMENTICIOS	4	Até a efetiva execução	08.306.601/0001-39	31/01/2023
100.000,00	AUDISA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S		12 (doze) meses	18.963.475/0001-49	05/01/2023
12.440,00	JL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		06 (seis) meses	43.004.810/0001-29	11/01/2023
21.080,00	SOUTH TECH PROD. DE INFORMÁTICA		03 (três) meses	26.256.125/0001-70	09/01/2023
18.829,14	CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI		03 (três) meses	11.527.773/0001-47	09/01/2023
2.845,00	WN INFINITY SOLUTION		03 (três) meses	43.801.362/0001-94	09/01/2023
559,48	VANESSA PAES DE SOUSA PAIVA		03 (três) meses	47.078.995/0001-77	09/01/2023
35.640,00	COOPERARTE		12 (doze) meses	40.064.430/0001-91	12/01/2023
7.149,40	MED OESTE HOSPITALAR		04 (quatro) meses	31.441.210/0001-49	16/01/2023
2.611,40	LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		04 (quatro) meses	37.647.559/0001-18	16/01/2023
61.557,00	BRASIL MUSICAL EIRELI		04 (quatro) meses	03.286.628/0001-93	26/01/2023
92.808,30	FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA		12 (doze) meses	02.648.715/0001-80	24/01/2023
93.624,57	BF DE ANDRADE		12 (doze) meses	36.979.350/0001-99	26/01/2023
20.000,00	CENTRAL PISOS E ACABAMENTOS LTDA		12 (doze) meses	05.730.690/0001-58	10/01/2023

Fonte: Contratos assinados com terceiros (<https://www.ovg.org.br/site/?transparencia=relatorio-consolidado-de-contratos-celebrados-com-terceiros-2022-2>)

## 7.5. DO PATRIMÔNIO

7.5.1. A Portaria nº 068/2021 – SEAD, instituiu um grupo de trabalho, formado por servidores da SEAD e da OVG, com a finalidade específica de elaborar o projeto de gestão e implantar o controle patrimonial dos bens adquiridos pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com recursos advindos do Contrato de Gestão nº 001/2011, em atendimento ao artigo 9º da Lei estadual nº 15.503/2005.

7.5.2. O grupo concluiu o projeto com êxito, cumprindo o objetivo proposto, no final do mês de março de 2021, resultando na elaboração de um plano de ação para o tombamento de todos os bens patrimoniais móveis, que são de titularidade da Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

7.5.3. O levantamento dos bens móveis adquiridos nos anos de 2011 a 2021, com recursos do Contrato de Gestão, foi enviado em agosto de 2021 à Seção de Patrimônio (SEP) da Secretaria de Estado da Administração para controle e registro patrimonial.

7.5.4. Em relação aos bens imóveis, constam do levantamento efetuado pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEAD, 03 imóveis de titularidade do Estado de Goiás cedidos à OVG, onde funcionam as unidades Espaço Bem Viver II; Centro de Idosos Sagrada Família e Casa do Interior de Goiás, com as seguintes informações: descrição do imóvel; unidade de atendimento que abriga; área total; valor contábil (ano); titularidade; matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, bem como sua utilização. Importante ressaltar que nenhum dos imóveis listados foi adquirido com recursos do Contrato de Gestão.

## 8. IMPACTO DA MUDANÇA NA GOVERNANÇA NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E RESULTADOS

8.0.1. A remodelagem da governança, culminando na transformação da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão em uma Gerência, foi impulsionada pela reforma administrativa conforme estabelecida pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023. Esta transição não apenas fortaleceu a estrutura organizacional, mas também enriqueceu a expertise da equipe. Todos os membros passaram a possuir formação superior, incluindo advogados e economistas, tornando a equipe mais qualificada e diversificada, com uma ampla gama de conhecimentos jurídicos e econômicos essenciais para a avaliação e gestão do contrato.

8.0.2. A descentralização dos pagamentos foi outro aspecto crucial dessa mudança. Ao distribuir os pagamentos de forma descentralizada, pudemos aprimorar a eficiência na alocação de recursos, garantindo uma utilização mais precisa e oportuna dos fundos disponíveis. Além disso, a autonomia concedida à Gerência permitiu

decisões mais ágeis e adaptáveis, reduzindo a burocracia e aumentando a capacidade de resposta às necessidades emergentes.

8.0.3. No que diz respeito à tecnologia, a implementação do Business Intelligence (BI) para o painel de execução do contrato de gestão foi uma mudança significativa. Com essa ferramenta, foi possível obter uma visão abrangente e em tempo real do desempenho e progresso do contrato, permitindo uma análise de dados precisa para tomadas de decisão informadas e estratégicas. A integração da tecnologia como uma ferramenta de suporte à gestão e monitoramento fortaleceu ainda mais a capacidade de gerenciar eficientemente o contrato.

8.0.4. Em conclusão, a mudança na governança teve um impacto positivo na organização, refletido na eficiência operacional aprimorada e nos resultados obtidos. O fortalecimento da estrutura, a descentralização dos pagamentos, a autonomia concedida e a utilização eficaz da tecnologia foram fatores-chave que contribuíram para esse sucesso, demonstrando a importância de uma abordagem ágil e adaptável na gestão de contratos.

## 9. CONCLUSÃO

9.0.1. Em vista dos requisitos e dos parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores do Contrato de Gestão, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2011 e seus aditivos, que avalia os serviços nas dimensões de Qualidade, Eficácia, Eficiência e Economicidade, atendendo à Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e mediante o alcance de uma nota final “9,8”, conclui-se que o desempenho institucional dos indicadores do exercício de 2023, apresentado pela OVG, classifica-se na faixa “Satisfatório” e no conceito “Excelente”.

9.0.2. As pesquisas de satisfação realizadas semestralmente com os usuários para mensurar a qualidade dos serviços prestados, e compor os Indicadores de Desempenho estabelecidos no Anexo IV ao Contrato de Gestão - Da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, sofreram grande impacto, uma vez que apenas os serviços presenciais foram medidos, bem como o Programa Universitário do Bem, cuja pesquisa é realizada via sistema informatizado.

9.0.3. Importante registrar que a Secretaria de Administração, enquanto órgão supervisor do Contrato de Gestão, foi oficialmente comunicada pela organização social, dos impactos sobre as metas e indicadores de resultados, acatando as justificativas apresentadas, visto que resultaram de situação alheia à gestão da OVG, sendo que os repasses financeiros foram efetuados em valores menores do que o pactuado para os serviços suspensos e, para as atividades canceladas, não houve repasse de recursos.

9.0.4. Isto posto, submetemos o presente relatório ao Gabinete do Secretário de Administração, sugerindo que seja dado conhecimento do presente documento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do § 3º, Art.10º, da Lei Estadual nº 15.503/2005.

9.0.5. Com base na Lei Orgânica nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, especificamente em seus artigos 72 a 74, apresentamos o presente relatório ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Administração. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão sugere cordialmente que as contas da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, referentes ao exercício de 2023, sejam acolhidas e aprovadas.

É o relatório.

Goiânia, 01 de março de 2024.

ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES  
Presidente da CACG  
Portaria nº 216/2023/SEAD (SEI nº 000038012040)

JANAÍNA FERREIRA VITURINO  
Membro da CACG  
Portaria nº 216/2023/SEAD (SEI nº 000038012040)

JOSÉ EDUARDO JAYME OLIVEIRA  
Membro da CACG  
Portaria nº 216/2023 /SEAD(SEI nº 000038012040)

TATIANA DE SOUZA MORAIS  
Membro da CACG  
Portaria nº 216/2023/SEAD (SEI nº 000038012040)

### Anexo I

Portaria nº 216, de 14 de fevereiro de 2023/SEAD (SEI nº 000038012040) :

**ANEXOS**, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites [www.pge.go.gov.br](http://www.pge.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO  
Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130 - Goiânia - Goiás - Fone: (062) 3252-8122/ (062) 99155-9947  
IGOR ESTEVES NERY BOSSO  
Pregoeiro

Protocolo 372329

### Defensoria Pública

#### PORTARIA Nº 166/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017,

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando a PORTARIA nº 142/2023 - GABINETE/DPG,

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202310892002827 e 202310892002825.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear **Evelyn Costa Nunes**, inscrita no CPF nº 059.373.891-82, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.**

**Art. 2º.** Nomear **Polianna Teles dos Reis**, inscrita no CPF nº 021.941.991-44, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se:

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 04 dias do mês de abril de 2023

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 372348

### Secretaria de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 216, de 14 de fevereiro de 2023

Alteração da Portaria nº 1113/2021, de 02 de agosto de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos nº 201900005016305, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1113/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.606, de 03 de agosto de 2021, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e esta Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de:

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão os servidores abaixo relacionados, nas suas respectivas condições:

- I. **Adriano Barros Teixeira Silva Aires**, CPF nº xxx.776.331-xx, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, DAI-1, na condição de Presidente;
- II. **Janaina Ferreira Viturino**, CPF nº xxx.644.501-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;
- III. **José Eduardo Jayme Oliveira**, CPF nº xxx.278.521-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;
- IV. **Tatiana de Souza Moraes**, CPF nº xxx.299.101-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro.

Art. 3º. Excluir o nome dos servidores abaixo relacionados da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão:

- I. **Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa**, CPF nº xxx.940.361-xx, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, na condição de Presidente;
- II. **Adilane Vinhandele Faleiro**, CPF nº xxx.644.501-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7;
- III. **Guilherme Guimarães Corrêa**, CPF nº xxx.399.801-xx, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;
- IV. **Guilherme Soares Costa**, CPF nº xxx.723.141-xx, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP.

Art. 4º. Fica determinado que a presente Portaria seja amplamente divulgada aos servidores nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Aos servidores excluídos da Comissão, também será dada ciência da presente Portaria, por meio de comunicação formal, respeitando-se os princípios de transparência e do direito à informação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de abril de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 372248

#### PORTARIA Nº 553, de 04 de abril de 2023

Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 21.792/2023, o Decreto nº 10.218/2013, a Lei nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do ICG/GO) e a Resolução Normativa nº 08/2022, resolve: Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Secretaria, com objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com averiguação de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

- I - FLÁVIA ROMANHOL, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, CPF nº xxx.858.491-xx;
- II - SILVIA JACKELINE BARROSO, ocupante do cargo de Assessor A4, CPF nº xxx.318.111-xx;



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES, Presidente de Comissão**, em 07/03/2024, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA FERREIRA VITURINO, Membro**, em 07/03/2024, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA, Membro**, em 07/03/2024, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE SOUZA MORAIS, Membro**, em 07/03/2024, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57080740** e o código CRC **3EF4A746**.





## Relatório de Avaliação do Contrato Gestão SEAD/OVG - pedido de retificação

Luis Maurício Bessa Scartezini <luis.scartezini@ovg.org.br>

Qua, 17/04/2024 10:06

Para:adriano.aires@goias.gov.br <adriano.aires@goias.gov.br>

Cc:Isadora de Fátima Lopes <isadora.lopes@ovg.org.br>;Janine Almeida Silva Zaiden <janine.zaiden@ovg.org.br>

Bom dia,

Recebemos o relatório conclusivo de avaliação da execução e do desempenho do contrato de gestão n. 001/2011 - SEAD/OVG e encontramos uma divergência entre os resultados apresentados das metas físicas (item 6.0.1), com a avaliação do alcance das metas pactuadas e do desempenho dos programas (item 6.1).

Especificamente, o item 6.0.1 apresenta quadro comparativo de metas físicas, cujo tópico 3.1 Gerência de Benefícios Sociais (GBS), apresenta o indicador "número de atendimentos ao cidadão (gestantes, pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social), com resultados de 103% de cumprimento no 1º semestre e 100% no 2º semestre do ano de 2023.

Entretanto, na avaliação do alcance das metas (item 6.1.9.2) o texto do relatório afirma que "Nas ações de Apoio e Assistência às gestantes, aos cidadãos, às crianças e às famílias em situação de vulnerabilidade, a GBS superou as metas globais de execução com repasses de benefícios, **com apenas uma exceção, no cumprimento da meta de cidadãos atendidos, em razão do déficit no estoque de alguns benefícios, face à escassez de matéria-prima para produção ou aumento excessivo no preço**".

A divergência encontra-se na parte grifada, uma vez que não houve descumprimento da meta de atendimento ao cidadão, sendo superada nos dois semestres de 2023. Ademais, a justificativa apresentada não possui relação com a situação das ações desenvolvidas, para o alcance das metas estabelecidas.

Sendo assim, considerando que o atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade está intimamente relacionado com a razão da existência da própria OVG, que esta organização cumpriu as metas pactuadas para este indicador e que tal justificativa não foi apresentada nos relatórios enviados pela OVG, ao longo do ano de 2023, solicitamos a retificação do item 6.1.9.2 do relatório conclusivo de avaliação, de forma com que o texto apresentado reflita a realidade do trabalho realizado e mostrado nos indicadores das metas, formalmente estabelecidas. Tal retificação é de suma importância para que não haja dúvidas em relação ao trabalho desenvolvido pela OVG.

Atenciosamente,



**Luis Mauricio Bessa Scartezini**

Gerente de Planejamento

**(62) 98221-9771**

[www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)